

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CRIMINAL
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR.**

Execução Penal Provisória nº 5014411-33.2018.4.04.7000

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, já qualificado nos autos da execução em epígrafe, que tramita por esse Juízo, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a expedição imediata de ALVARÁ DE SOLTURA diante da decisão liminar proferida nesta data na ADC 54/DF pelo eminente Ministro MARCO AURÉLIO nos seguintes termos (doc. anexo):**

"(...) defiro a liminar para, reconhecendo a harmonia, com a Constituição Federal, do artigo 283 do Código de Processo Penal, determinar a suspensão de execução de pena cuja decisão a encerrá-la ainda não haja transitado em julgado, bem assim a libertação daqueles que tenham sido presos, ante exame de apelação, reservando-se o recolhimento aos casos verdadeiramente enquadráveis no artigo 312 do mencionado diploma processual. 4. Submeto este ato ao referendo do Plenário, declarando-me habilitado a relatar e votar quando da abertura do primeiro Semestre Judiciário de 2019. 5. Publiquem."

Considerando-se que o Peticionário claramente encontra-se enquadrado na moldura fática delineada no *decisum*, ou seja, **(i)** em execução açodada

São Paulo
R. Pe. João Manuel 755 19º andar
Jd Paulista | 01411-001
Tel.: 55 11 3060-3310
Fax: 55 11 3061-2323

Rio de Janeiro
R. Primeiro de Março 23 Conj. 1606
Centro | 20010-904
Tel.: 55 21 3852-8280

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Conj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: 55 61 3326-990

da pena privativa de liberdade, em razão de condenação não transitada em julgado e **(ii)** seu encarceramento não está fundamentado em nenhuma das hipóteses previstas no art. 312 do Código de Processo Penal, **torna-se imperioso dar-se imediato cumprimento à decisão emanada da Suprema Corte.**

Ademais, o Peticionário requer a **dispensa do exame de corpo de delito.**

Termos em que,
Pede deferimento.

De São Paulo (SP) para Curitiba (PR), 19 de dezembro de 2018.

CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730

VALESKA TEIXEIRA Z. MARTINS
OAB/SP 153.720

MARIA DE LOURDES LOPES
OAB/SP 77.513

ALFREDO E. DE ARAUJO ANDRADE
OAB/SP 390.453

KAÍQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
OAB/SP 396.470

LUIS HENRIQUE PICHINI SANTOS
OAB/SP 401.945

MARCELO PUCCI MAIA
OAB/SP 391.119